



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE, EM
RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO, CRIADO PELA
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **JAIME HOEPERS**, do cargo de Fiel de Armazém, com efeitos a partir do dia 04/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2014.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente Interino